



**CHAMADA PÚBLICA 22/2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO MATERNEJAR – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **15/09/2022 a 20/09/2022**, as inscrições para bolsistas do Projeto de Extensão MaternEJAR. O processo seletivo destina-se a candidatas(as) da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO E VAGAS**

1.1. A inscrição deve ser realizada no período de **15/09/2022 a 20/09/2022**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/3qwciJmWnPWk38ZL6> publicado no sítio eletrônico <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>.

1.2. Serão destinadas 05 (cinco) vagas, sendo 03 (três) à **comunidade interna** para estudantes do Câmpus Anápolis e 02 (duas) à **comunidade externa**.

1.3. Serão destinadas 1 vaga para o período matutino (7h30 às 12h30), 1 vaga para o período vespertino (14h às 17h) e 3 vagas para o período noturno (19h às 22h).

QUADRO I – Inscrições

PERÍODO		LOCAL
15/09/2022 a 20/09/2022	Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/3qwciJmWnPWk38ZL6">https://forms.gle/3qwciJmWnPWk38ZL6</a>	On line

QUADRO II – Quantitativo de vagas

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Projeto MaternEJAR	03	02	05	03 meses (outubro a dezembro de 2022)

**2. DA SELEÇÃO E BOLSAS**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatas/os de acordo com o número das vagas ofertadas pela Ação de Extensão aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. As/Os candidatas/os serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação de candidatas/os aprovadas/os.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão: formulário de inscrição e entrevista.

2.2.1. A Entrevista com os(as) candidatos(as) às vagas acontecerão entre os dias **21 e 26 de setembro de 2022**, com duração máxima de 30 minutos, na ocasião serão abordadas questões vinculadas aos compromissos e obrigações da/o extensionista e também à educação e formação humana.

2.2.2. A entrevista será realizada presencialmente, no IFG Anápolis. Os(As) candidatos(as) serão comunicados(as) com antecedência via *e-mail*.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

2.4 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> no dia **27 de setembro de 2022**.

2.5. A bolsa será concedida pelo IFG Anápolis e terá o valor mensal individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no período matutino, e R\$ 300,00 nos períodos vespertino e noturno, depositados em conta corrente em nome do(a) bolsista ou por meio de

ordem bancária no CPF do(a) bolsista, com a duração máxima de 03 meses.

Valor das bolsas			
Período	OUT	NOV	DEZ
Matutino	500,00	500,00	500,00
Vespertino	300,00	300,00	300,00
Noturno	300,00	300,00	300,00

2.7. Não será permitido acumular outra modalidade de bolsa recebida por instituição pública.

2.8. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente, para fins de manutenção da bolsa.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. A matrícula para implementação da bolsa acontecerá nos dias de **28 e 29 de setembro de 2022**, das 15 às 21h, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
<b>28 e 29 de setembro de 2022</b>	15h às 21h	GEPEX – Anápolis

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Comprovante de matrícula no IFG;

II. Termo de compromisso assinado (Anexo II);

III. Ficha de matrícula (Anexo III).

3.3. Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá realizar a entrega completa da documentação exigida no item 3.2, sendo esta uma responsabilidade exclusiva do candidato(a) bolsista.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A/O bolsista que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

### **5. CRONOGRAMA**

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	<b>15 a 20 de setembro de 2022</b>	Período de Inscrições
	<b>21 a 26 de setembro de 2022</b>	Seleção – Realização de entrevistas
	<b>27 de setembro de 2022</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera

	<b>28 e 29 de setembro de 2022</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>03 de outubro de 2022</b>	Início das atividades

Anápolis, 14 de setembro de 2022.

---

Jacques Elias de Carvalho  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

---

Kátia Cilene Costa Fernandes  
Diretora Geral/Câmpus Anápolis

**ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

<b>IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS</b>	
<b>Endereço</b>	
Ação de Extensão	MaternEJA
Proponente/ Coordenação	Elza Gabriela Godinho Andréia Farina de Faria
Área de conhecimento	Desenvolvimento educacional e social
Carga horária	55 h/semanais
Modalidade	Atividade presencial
Número de vagas	05 bolsistas com disponibilidade no turno indicado, com experiência no cuidado de crianças.
Público alvo	Filhos/as de alunas/os principalmente da modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis, com idades variadas entre 2 e 11 anos, que necessitam acompanhar as mães/pais durante as aulas no período noturno/diurno. Serão beneficiados indiretamente com a ação estudantes da EJA e demais cursos, com filhos/as, bem como suas famílias.
Data de início	Outubro de 2022
Data de término	Dezembro de 2022
Perfil da Ação de Extensão	Assistência estudantil para mulheres mães estudantes, sobretudo do período noturno por meio do acolhimento adequado das crianças no espaço de brinquedoteca para realização de atividades lúdicas e supervisionadas, mediante assinatura do termo de compromisso.
Objetivos	Colaborar para a permanência e êxito de mulheres mães estudantes por meio do acolhimento de crianças que precisam acompanhá-las à escola. Contribuir com o desenvolvimento da infância por meio da realização de brincadeiras, atividades lúdicas e recursos didático-pedagógicos.
Metodologia	Acolhimento de crianças mediante anuência dos/as coordenadores de curso. Desenvolvimento de atividades lúdicas supervisionadas durante o período de aula das mães e responsáveis, e permanência em um local seguro, confortável e adaptado às suas necessidades e equipado com diversidade de brinquedos e livros infantis.

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, afirmo estar ciente das obrigações e compromissos que devo cumprir como bolsista no Projeto MaternEJA, portanto, assumo o compromisso zelar pelo bom desenvolvimento da ação de extensão.

Anápolis, de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Extensionista

**FICHA DE MATRICULA – ANEXO III****1 – IDENTIFICAÇÃO DO/A BOLSISTA**

Nome Completo, sem abreviação

CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	------	------------	---------------	----	-----------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente - Período de Vigência De / / a / /
---------------	------	------------	--------------------------------------------------------

Logradouro Residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone Fixo:	Celular:
-----	--------	----	-----	----------------	----------

E-mail	Site do Currículo Lattes
--------	--------------------------

**2 – FORMAÇÃO**

Instituição:	Ingresso no Estado:
--------------	---------------------

Graduação/Curso:	Data de conclusão da Graduação:
------------------	---------------------------------

Titulação:	Data de conclusão da Pós-Graduação:
------------	-------------------------------------

Experiência no cuidado de crianças?

Experiência na alfabetização de crianças?

**4 – COMPROMISSO DO/A BOLSISTA**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFG para participação como bolsista em ações de extensão, logo assumo o compromisso de dedicar-me às atividades previstas durante a vigência do benefício.

Local	Data	Assinatura do bolsista:
	/ /	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 14/09/2022 17:19:36.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 14/09/2022 14:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323075  
Código de Autenticação: bbbe33cc60



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)